



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4893/2025

Ementa

Concede à funcionária FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau A, do QPL, adicional de sexta-parte de seu vencimento, a partir de 31 de janeiro de 2025.

Data da Norma

12/06/2025

Data de Publicação

13/06/2025

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Observações

2º Edição nº 5646, de 13/06/2025



PORTARIA Nº 4893, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Concede à funcionária FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau A, do QPL, adicional de sexta-parte de seu vencimento, a partir de 31 de janeiro de 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau A, do QPL, adicional de sexta-parte de seu vencimento, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 382/2025 e nos termos do artigo 115 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, a partir de 31 de janeiro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025.

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

MARIANA CERGOLI JANEIRO
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de junho de dois mil e vinte e cinco (12/06/2025).

ANA PAULA CREPALDI BUENO
Diretora Administrativa

cgb

Pág. 1/2 - Portaria nº 4893/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por EDICARLOS VIEIRA e outros



Assinado digitalmente
por EDICARLOS
VIEIRA
Data: 12/06/2025 09:28



Assinado digitalmente
por ANA PAULA
CREPALDI BUENO
Data: 12/06/2025 09:29



Assinado digitalmente
por MARIANA
CERGOLI JANEIRO
Data: 12/06/2025 12:07



Assinado digitalmente
por JOSE ANTONIO
KACHAN JUNIOR
Data: 16/06/2025 08:58

